Exportando dados para Portaria CAT 44/2008 - Relação das Mercadorias em Estoque

Veja também os Itens:

- Exportando dados para Portaria CAT 44/2008 - Relação das Mercadorias em Estoque
- Escrituração Códigos SP90090104 e SP90090278 portaria CAT 66/2018

Para geração do arquivo digital da Portaria CAT 44 de 28/03/2008, você deverá primeiramente acessar o menu **Movimentação/Estoque Substituição Tributária**

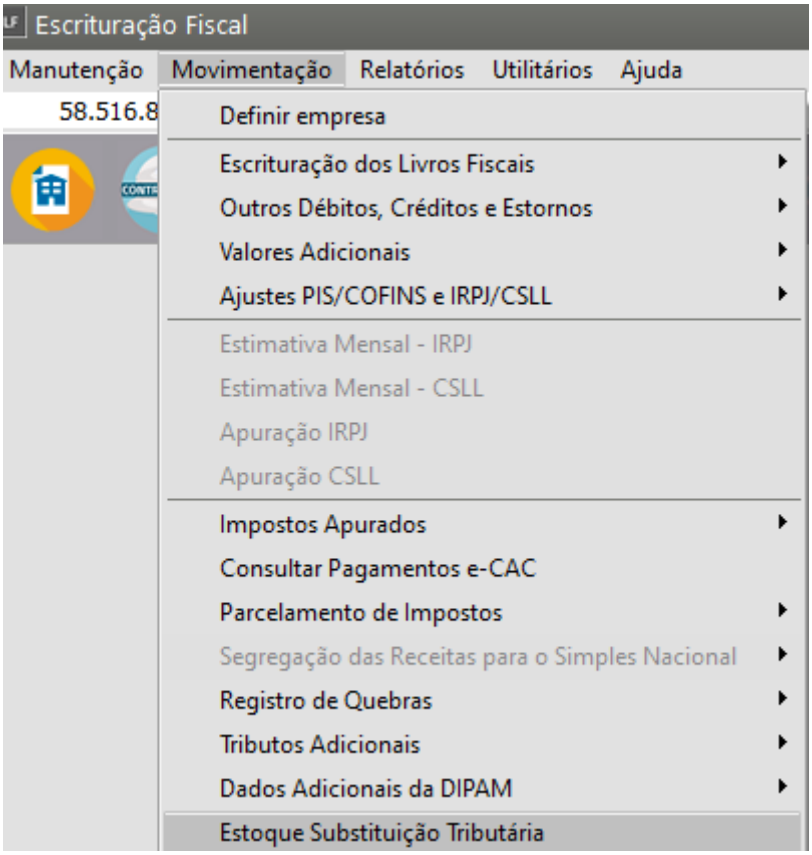

Para informar a relação das mercadorias em estoque conforme previsto na portaria CAT 44 de 28/03/2008. **Maiores detalhes consultar a portaria**, aqui retratamos apenas as formas de cálculo do imposto..

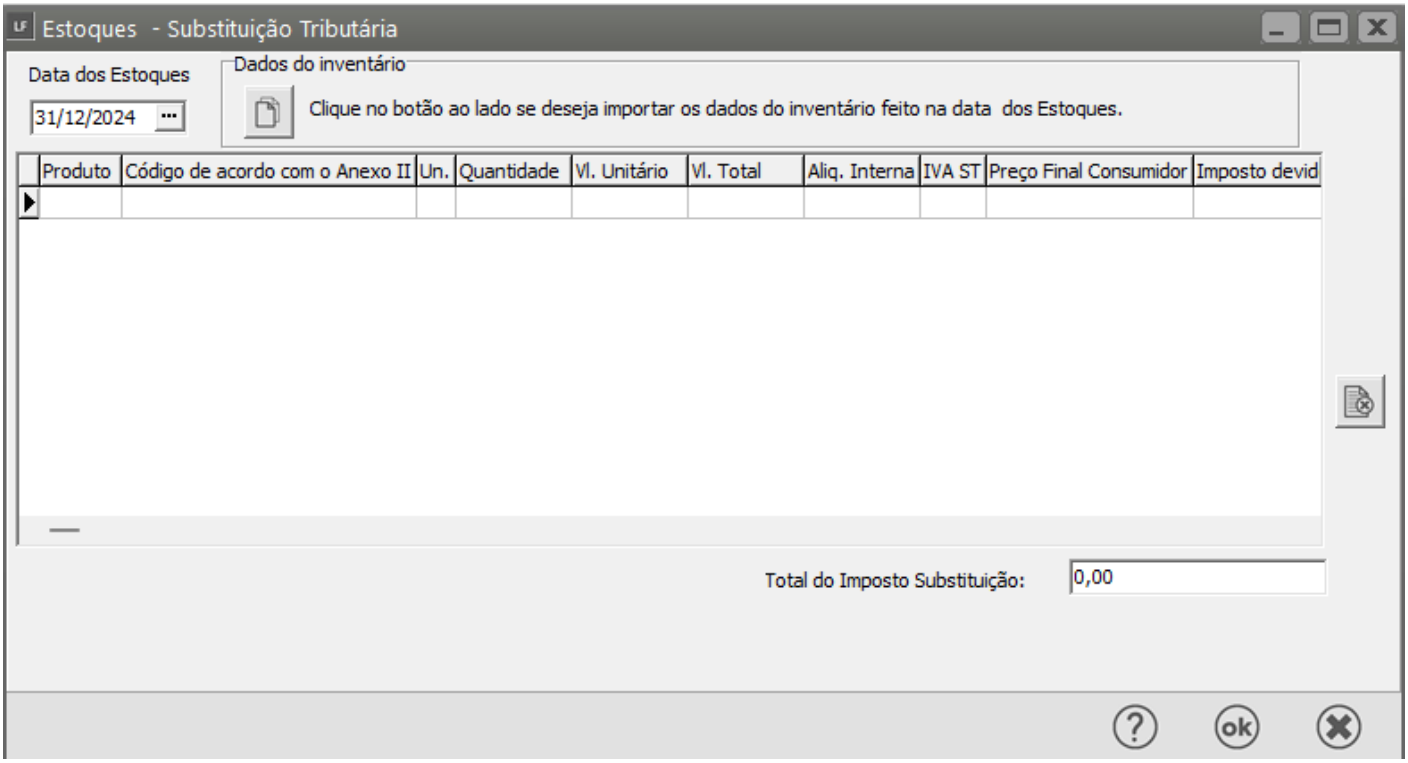

O **valor do imposto devido** pela operação própria e pelas subsequentes será **calculado com base no Índice de Valor Adicionado Setorial - IVA-ST** divulgado pela Secretaria da Fazenda será calculado mediante a seguinte fórmula:

a) em se tratando de contribuinte sujeito ao **Regime Periódico de Apuração - RPA**: Imposto devido = (base de cálculo x alíquota interna) + (base de cálculo x IVA-ST x alíquota interna);

b) em se tratando de **contribuinte sujeito ao "Simples Nacional"**: Imposto devido = base de cálculo x IVA-ST x alíquota interna;

Considerando-se, para determinação da base de cálculo, o valor da **entrada mais recente da mercadoria.**

Observação: Quando existir **preço final a consumidor** divulgado pela Secretaria da Fazenda, em substituição ao disposto no § 1º, o valor do imposto devido pela operação própria e pelas subsequentes deverá ser calculado:

a) em se tratando de **contribuinte sujeito ao Regime Periódico de Apuração - RPA**: Imposto devido = base de cálculo x alíquota interna;

b) em se tratando de **contribuinte sujeito ao "Simples Nacional"**: Imposto devido = (base de cálculo da saída - base de cálculo da entrada) x alíquota interna;

Considerando-se, para determinação da base de cálculo da saída, o preço final a consumidor, divulgado pela Secretaria da Fazenda;

Desconsiderando-se, na hipótese da alínea “b” do item 1, os itens em que a base de cálculo da entrada for igual ou superior à base de cálculo da saída.

Os campos calculados, como **Valor Total, Imposto Substituição,** somente serão calculados pelo sistema se estiverem com **valor igual a zero,** do contrário o sistema irá acatar o que você informar.

Para gerar o arquivo acessar o menu **Utilitários/ Exportação de dados/Portaria CAT44 - Estoque Substituição Tributária.**

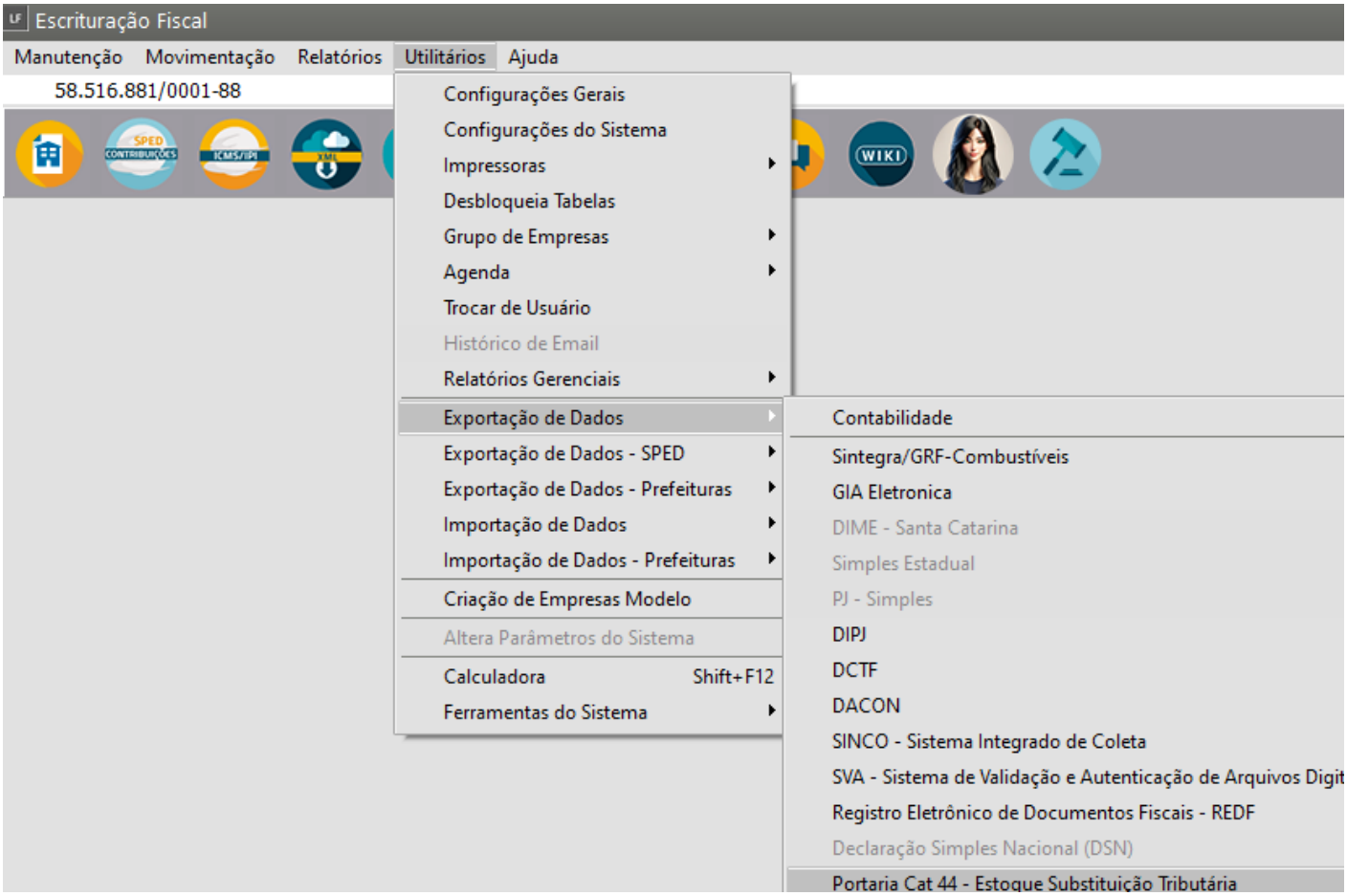

Defina:

- Data dos Estoques
- Valor do Eventual Saldo Credor aproveitado
- Número de Parcelas para pagamento do ICMS
- Finalidade do Arquivo (Normal ou Substituição Total)

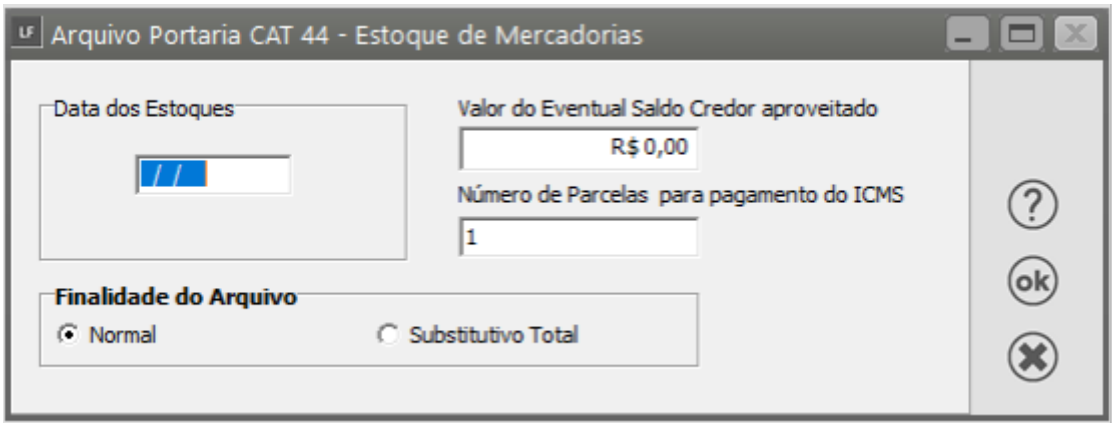

Ao clicar em OK defina o local onde o arquivo será salvo

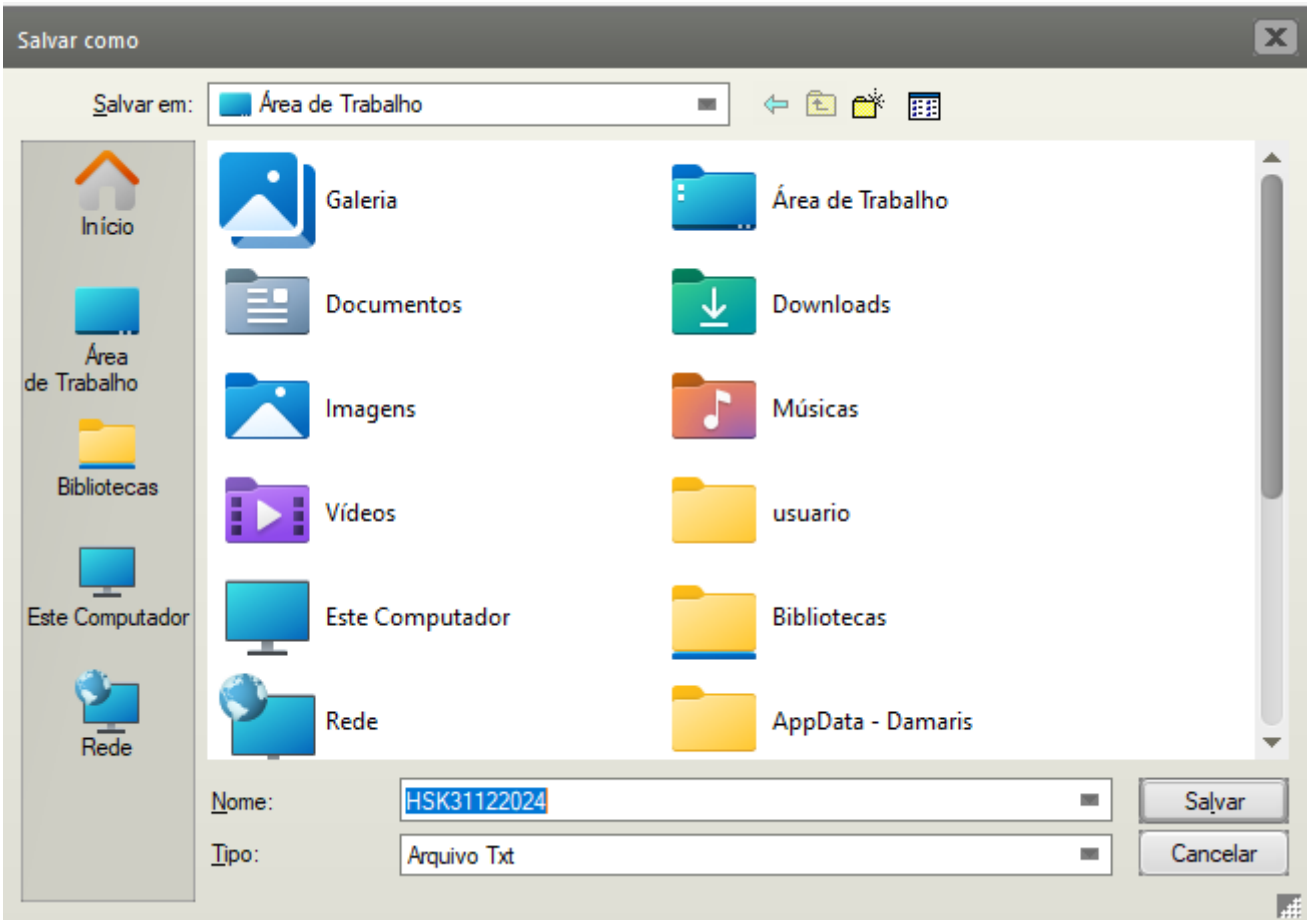

Agora acesse o validador e importe o arquivo gerado pelo Sistema

---

Revision #6
Created 12 May 2023 11:59:14 by ProjetosD
Updated 25 November 2025 20:28:47 by ProjetosD